

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2017/2

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, **de 01 de maio a 08 de agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo 2017/2, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2016, das Instituições:

- **Faculdade Campos Elíseos**; Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017, mantida pelo Instituto Paulista de Ciências da Administração LTDA – IPCA EPP, sediado à Rua Vitorino Carmilo nº 644 – Campos Elíseos – São Paulo – SP; Credenciada para a modalidade de Ensino à Distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de Julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016.

1 Dos Cursos e Vagas

1.1 Os cursos de graduação oferecidos para o Processo Seletivo 2017/2, e suas respectivas vagas, campus, serão os relacionados abaixo:

Cursos	Campus	Turnos /Vagas	Porta
Administração (Bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República, São Paulo/ SP	Matutino – 30 vagas	Portaria de renovação de reconhecimento nº 744 de 25/11/2016, publicada no D.O.U. em 08/11/2016*.
		Noturno – 90 vagas	
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República, São Paulo/ SP	Matutino – 100 vagas	Portaria de reconhecimento nº 294 de 07/07/2016, publicada no D.O.U. em 11/07/2016*.
		Noturno – 100 vagas	
Pedagogia (Licenciatura Plena)	Rua Vitorino Carmilo, 644 – Metrô Marechal Deodoro, São Paulo/ SP	Matutino – 120 vagas	Portaria de autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no D.O.U. em 02/03/2016.
		Noturno – 120 vagas	

Pedagogia (Licenciatura Plena)	Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República, São Paulo/ SP	Noturno - 200 vagas	Portaria de autorização nº 242 de 30/03/2017, publicada no D.O.U. em 31/03/2017*.
Pedagogia EAD (Licenciatura Plena)	Rua Vitorino Carmilo, 644 – Metrô Marechal Deodoro, São Paulo/ SP	600 vagas	Portaria de autorização nº 376 de 08/08/20116, publicada no D.O.U. em 09/08/2016

*Campus novo, conforme processos e-Mec 201710502, 201710503 e 201710504.

1.2 Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.

2 Do Processo Seletivo

2.1 Das Inscrições

São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017/2:

- a) As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, de 01 de maio de 2017 a 08 de Agosto de 2017, acessando a página <http://www.fce.edu.br> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.
- b) Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- c) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.1 Da prova

A prova do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017/2 da Faculdade Campos Elíseos – FCE será uma redação dissertativa sobre um dos temas apresentados; a Redação valerá 10 (dez) pontos; O Processo Seletivo será agendado, dentro o período de inscrições, de Segunda à Sexta –Feira das 9h às 20h na Rua Vitorino Carmilo, 644 – Metrô Marechal Deodoro e Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República.

2.2 Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade. Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação. Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas; Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3 Resultados

A lista dos classificados no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017/2, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br> até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4 Prazo de Validade do Processo Seletivo

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula.

5 DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova, das 08h às 20h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado.

5.1 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e por um fiador.

5.2 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5.3 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 8.2 deste Edital.

5.4 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

5.5 - Os alunos matriculados que até o dia 7 (sete) de Agosto de 2017, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.

6 Da oferta do curso

6.1 - Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo 2017/2, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.

6.2 - Caso não sejam preenchidas pelo menos 80% das vagas ofertadas por turno no Processo Seletivo 2017/2, os aprovados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, e Pedagogia, poderão ser matriculados e iniciarão suas atividades acadêmicas na Faculdade nas mesmas turmas dos alunos ingressantes nos respectivos cursos no semestre 2017/1, devendo cursar todas as disciplinas em conjunto com a turma ingressante em 2017/1 do curso no período de 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1, 2020/2. No semestre de 2021/1 os ingressantes em 2017/2, deverão cursar as disciplinas constantes na organização curricular do curso ministradas no semestre 2017/1.

6.3 - Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).

6.4 - Para todos os cursos, a Faculdade Campos Elíseos se reserva o direito de, a partir do 3º período dos cursos, oferecer todas as aulas no turno noturno, mesmo para aqueles que optarem pelo turno diurno na matrícula inicial.

6.5 As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.

6.6 A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7 Das Disposições Gerais

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

7.2 A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a prova de redação realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.

7.3 Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.

7.5 Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017/2, respeitados os princípios legais, podendo inclusive computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2013).

7.6 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017/2 da Faculdade Campos Elíseos sempre que forem necessários.

7.7 Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (11) 2078 – 3439 e 993070733.

Publique-se

Paulo Malvestio Mantovan
Diretor Acadêmico

São Paulo (SP), 26 de Abril de 2017.